



**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PARECER Nº 029/2020

<p style="text-align: center;">COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO</p>
<p style="text-align: center;">COMPOSTA PELOS VEREADORES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Regina Pizolli da Silva – Presidente• José Carlos Teschi – Secretário• Valdomiro Nunes Bernardes - Membro
<p>PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:</p> <p style="text-align: center;">Projeto de Lei nº 003/2020</p>
<p>SÚMULA:</p> <ul style="list-style-type: none">• “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APIACÁS-MT EM APRESENTAR PARA CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIOS, MINUCIOSAMENTE, DETALHADOS, SOBRE A DESTINAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA O COMBATE AO COVID-19, BEM COMO, AS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CONTRATAÇÕES SUPERVENIENTES DE BENS E SERVIÇOS ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA.”
<p>AUTORIA: Legislativo Municipal</p>
<p style="text-align: center;">DECISÃO</p> <p>PARECER FAVORÁVEL</p>

APIACÁS, 15 DE Junho DE 2020.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO